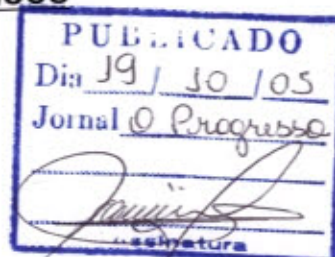




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 308 - A /2005

Republicada por Incorreção



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Conceder 83% (oitenta e três por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM, Sra. **Roseli de Fátima Faganello**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal